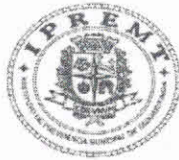




Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT

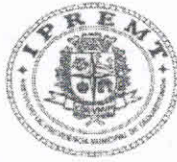
Conselho Administrativo - Ata 06/2016

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do IPREMT. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no recinto do prédio localizado na Rua General Glicério número 1.138, sede do IPREMT, reuniram-se os conselheiros que assinaram o livro de presença, sob a presidência de Aparecida Luzia Giroto e como secretária Eliana Barelli Ribeiro, a fim de tratarem de assuntos pertinentes à classe dos aposentados e funcionários do IPREMT que serão discutidos na ordem do dia. Foi lida e aprovada sem emendas a ata da última reunião. *De início foram constatadas as faltas dos Conselheiros Ciniro e Eleonora. A seguir, a presidente do Conselho informa que recebeu protocolo da Prefeitura Municipal endereçado ao Conselho de Administração do IPREMT que contém o relatório final da CEI da Câmara Municipal que apurou possíveis irregularidades no IPREMT. O protocolo em forma de processo foi encaminhado com despacho do Prefeito Municipal para que o Conselho aprecie e tome as providências que entender cabíveis. A superintendente do Instituto faz suas considerações a respeito da CEI e diz que tomará providências judiciais para combater o que entende estar de irregular da Comissão. Diz que a própria contratação de empresa para elaborar o relatório final é irregular. O Conselheiro Fábio Camargo explica que no âmbito do Legislativo Municipal existe autorização legal para contratação de assessoria para assuntos jurídicos, inclusive para projetos de lei. A presidente do Conselho complementa dizendo que irregularidades na CEI devem ser discutidas em via própria e não no âmbito do Conselho do IPREMT. Tanto a superintendente quanto o Conselheiro Fábio relatam que a Lei Municipal 2929 citada no processo da Prefeitura encaminhado ao Conselho está revogada há anos. Os*



Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREMT

Conselheiros presentes tratam do conteúdo do processo da Prefeitura chegando à conclusão de que o expediente deve ser devolvido à Prefeitura com as considerações sobre a revogação da lei e sobre as responsabilidades de cada um dos envolvidos. Após a leitura do Ofício da CEI dirigido ao Conselho, chegou-se ao consenso de que serão apresentadas as respostas cabíveis em cada um dos pedidos. A presidente do Conselho pede a palavra para trazer o assunto da antecipação de cinquenta por cento do décimo terceiro salário. A superintendente informa que recebeu ofício da Prefeitura requerendo providências para pagamento dos cinquenta por cento do décimo terceiro aos aposentados em virtude do cancelamento do cartão alimentação, explica ainda que por estarmos com funcionária nova que vem aprendendo os procedimentos da folha talvez seja possível a antecipação somente para o mês de agosto. Também é discutida a questão do reenquadramento e da paridade dos aposentados e que este procedimento não substituí o valor perdido no cartão. Os conselheiros discutem ainda a possibilidade de incorporação do valor do cartão na aposentadoria dos servidores. O próximo assunto foi referente as aplicações do Instituto, sendo lidas as sugestões de alocação de acordo com a Consultoria Crédito e Mercado. A superintendente informa também que batemos a meta atuarial que era o INPC mais seis por cento. O Conselheiro Carlos César indaga a superintendente sobre a existência de déficit mensal nas contas do IPREMT, sendo respondido por ela que hoje não há déficit mensal mas que para equacionar o outro déficit que é o déficit técnico atuarial há a necessidade do pagamento de alíquota adicional que será objeto de lei própria. A presidente do Conselho comenta a respeito da reportagem em jornal impresso da cidade que relata o aumento na contribuição previdenciária do servidor para catorze por cento. A superintendente explica que esta informação é inverídica e que estas notícias são irresponsáveis e participa que nosso déficit atuarial diminuiu e nosso patrimônio aumentou, provando que fazemos uma boa gestão, inclusive com medidas como ações judiciais contra a Prefeitura e, ao contrário do que foi falado na imprensa, o Instituto tem condições de seguir forte. O conselheiro Fábio indaga sobre a questão das devoluções das contribuições previdenciárias requeridas pelos servidores que ocupam cargo em comissão. A superintendente informa que há parecer da APEPREM sobre o assunto e apresenta o parecer aos conselheiros. O parecer explica sobre quais as leis aplicáveis ao caso não havendo conclusão exata sobre os casos que ocorreram em nossa Prefeitura. Assim foi convidado para a reunião o assessor jurídico do Instituto que em suas explicações disse que as gratificações posteriormente incorporadas ao patrimônio do servidor compõe seu



Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga - IPREM

salário-de-contribuição, de modo que o desconto da contribuição é legal tal qual está no parecer da APEPREM. Nada mais a ser tratado o presidente encerrou a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo presidente e secretário.

Ass.: Ag. Giroto
Presidente

Nome: Aparecida Luzia Giroto

Ass.: Caralli
Secretário

Nome: Olívia Caralli